



ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI Nº 211/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos, produtores, fornecedores e organizadores de eventos realizados em locais sujeitos à presença do carrapato estela (*Amblyomma Sculptum*) no Município de Mogi Guaçu, a informar sobre os riscos de febre maculosa brasileira (FMB); - **PROJETO DE LEI Nº 213/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que prevê rescisão de contrato, por parte da Administração Pública Municipal, com empresa que não cumpra com suas obrigações trabalhistas; - **PROJETO DE LEI Nº 221/2023**, de autoria do Vereador Natalino Antonio da Silva, que institui no âmbito do município de Mogi Guaçu, a campanha permanente de conscientização e orientação sobre o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 222/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que estabelece a obrigatoriedade das Escolas Públicas e Privadas a disponibilizarem alimentos alternativos para alunos que tenham intolerância ou alergia a alguns alimentos, ou restrições alimentares em razão de questões religiosas, na forma que especifica e dá outras providências, na forma do **SUBSTITUTIVO Nº 01/2023**; - **PROJETO DE LEI Nº 223/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui o Programa de Vacinação para Idoso Restrito ao Domicílio; - **PROJETO DE LEI Nº 251/2023**, autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 254/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 32ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 19 de outubro de 2023.

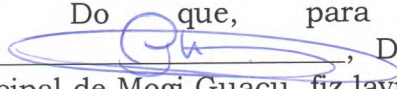
Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 221/2023, Projeto de Lei nº 222/2023, Projeto de Lei nº 251/2023 e Projeto de Lei nº 254/2023.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 211/2023, Projeto de Lei nº 213/2023 e Projeto de Lei nº 223/2023, decidiu a Comissão emitir **PARECER CONTRÁRIO**.

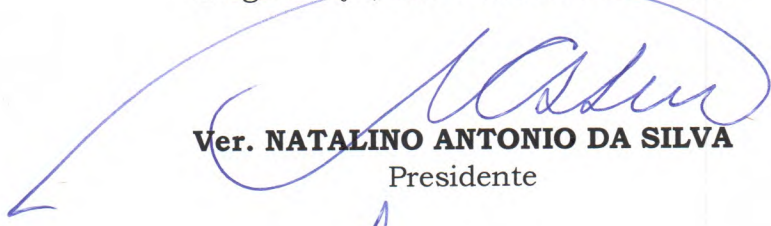


Câmara Municipal de Mogi Guaçu ²

Estado de São Paulo

Do GOIS , para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS, Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 26 de outubro de 2023.


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
Presidente


Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES
Relator


Ver^a. JUDITE DE OLIVEIRA
Membro